

**Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Roraima**[Início](#) [Ações 1º Grau](#) [Ações 2º Grau](#) [Parecer](#) [Citações](#) [Intimações](#) [Audiências](#) [Sessões 2º Grau](#) [Buscas](#) [Estatísticas](#) [Outros](#)

**Operação realizada com sucesso. Protocolo:**  
**2958569620210122160750**

**Processo 0800473-09.2020.8.23.0010**  - (379 dia(s) em tramitação)**Classe Processual:** 7 - Procedimento Ordinário**Assunto Principal:** 9597 - Seguro**Nível de Sigilo:** Público**Pendências****Intimações não lidas:** [Ver Intimação](#)

Informações Gerais	Informações Adicionais	Partes	Movimentações	Apensamentos (0)	Vínculos (0)
--------------------	------------------------	--------	---------------	------------------	--------------

<b>Realces</b>	
<b>Realçar Movimentos:</b> <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Membro MP <input type="checkbox"/> Defensor <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Audiência <b>Ocultar Movimentos:</b> <input type="checkbox"/> Inválidos <input type="checkbox"/> Sem Arquivo <input type="checkbox"/> Hab. Provisória	
<b>Filtros</b>	
<b>Movimentado Por:</b> <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Advogado NPJ <input type="checkbox"/> Entidades Remessa <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Servidor <b>Sequencial (Intervalo):</b> <input type="text"/> ao <input type="text"/> <b>Data do Movimento (Período):</b> <input type="text"/> à <input type="text"/> <b>Descrição:</b> <input type="text"/>	

76 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 76

500 por pág. 

1

Seq.	Data	Evento	Movimentado Por
<input type="checkbox"/> 76	22/01/2021 16:07:50	<b>JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE</b>	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO <b>Procurador</b>
		76.1 Arquivo: Petição	Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO 2686168IMPUGNACAOAOLAUDOPERICIAL01.pdf 
		<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b>	HEBER AUGUSTO NAKAUCH DOS SANTOS <b>Analista Judiciário</b>
75	21/01/2021 11:17:34	Para advogados/curador/defensor de ISAIAS SANTOS FERREIRA com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 73) JUNTADA DE LAUDO (21/01/2021)	HEBER AUGUSTO NAKAUCH DOS SANTOS <b>Analista Judiciário</b>
74	21/01/2021 11:17:34	Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 73) JUNTADA DE LAUDO (21/01/2021)	HEBER AUGUSTO NAKAUCH DOS SANTOS <b>Analista Judiciário</b>
<input type="checkbox"/> 73	21/01/2021 11:17:28	<b>JUNTADA DE LAUDO</b>	HEBER AUGUSTO NAKAUCH DOS SANTOS <b>Analista Judiciário</b>
72	18/12/2020 18:07:30	<b>HABILITAÇÃO PROVISÓRIA</b> Perito Oficial: FERNANDO BERNARDO DE OLIVEIRA habilitado até 18/03/2021 (90 dias)	PRISCILLA RODRIGUES MARQUES <b>Analista Judiciária</b>
71	17/12/2020 00:03:32	<b>DECORRIDO PRAZO DE ISAIAS SANTOS FERREIRA</b> (P/ advgs. de ISAIAS SANTOS FERREIRA *Referente ao evento (seq. 68) JUNTADA DE CERTIDÃO (07/12/2020) e ao evento de expedição seq. 69.	SISTEMA CNJ
70	09/12/2020 12:06:00	<b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b> (Pelo advogado/curador/defensor de ISAIAS SANTOS FERREIRA) em 09/12/2020 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 68) JUNTADA DE CERTIDÃO (07/12/2020) e ao evento de expedição seq. 69.	Wallyson Barbosa Moura <b>Advogado</b>
69	07/12/2020 17:42:38	<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b> Para advogados/curador/defensor de ISAIAS SANTOS FERREIRA com prazo de 5 dias úteis - Referente ao evento (seq. 68) JUNTADA DE CERTIDÃO (07/12/2020)	RAFAEL DE ALMEIDA COSTA <b>Analista Judiciário</b>
<input type="checkbox"/> 68	07/12/2020 17:42:38	<b>JUNTADA DE CERTIDÃO</b>	RAFAEL DE ALMEIDA COSTA <b>Analista Judiciário</b>
<input type="checkbox"/> 67	06/11/2020 12:16:13	<b>JUNTADA DE INTIMAÇÃO LIDA</b>	DANYELE BEATRIZ CAVALCANTE DE OLIVEIRA <b>Estagiária</b>
<input type="checkbox"/> 66	21/10/2020 08:56:47	<b>JUNTADA DE INFORMAÇÃO</b>	DANYELE BEATRIZ CAVALCANTE DE OLIVEIRA <b>Estagiária</b>
65	21/10/2020 00:02:14	<b>DECORRIDO PRAZO DE ISAIAS SANTOS FERREIRA</b> (P/ advgs. de ISAIAS SANTOS FERREIRA *Referente ao evento (seq. 58) JUNTADA DE CERTIDÃO (09/10/2020) e ao evento de expedição seq. 59.	SISTEMA CNJ
64	20/10/2020 00:02:45	<b>DECORRIDO PRAZO DE SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A</b> (P/ advgs. de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A *Referente ao evento (seq. 58) JUNTADA DE CERTIDÃO (09/10/2020) e ao evento de expedição seq. 60	SISTEMA CNJ



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 6<sup>ª</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR**

**Processo: 08004730920208230010**

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, empresas seguradoras previamente qualificadas nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada, por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ISAIAS SANTOS FERREIRA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem mui respeitosamente, à presença de V. Ex.<sup>a</sup>, em cumprimento ao referido despacho de fls., expor para ao final requerer o que se segue:

Inicialmente, cumpre ressaltar que o Laudo Pericial de fls. é categórico nos quesitos ao informar a **AUSÊNCIA DE INVALIDEZ PERMANENTE (TOTAL OU PARCIAL)**.

IV) Segundo o exame médico legal, pode-se afirmar que o quadro clínico cursa com:

- a)  disfunções apenas temporárias  
b)  dano anatômico e/ou funcional definitivo (sequelas)

Em caso de dano anatômico e/ou funcional definitivo, Informar as limitações físicas irreparáveis e definitivas presentes no patrimônio físico da Vítima:

---

---

V) Em virtude da evolução da lesão e/ou tratamento, faz-se necessário exame complementar?

- Sim, em que prazo:  
 Não

Em caso de enquadramento na opção "a" do item IV ou de resposta afirmativa ao item V, favor NÃO preencher os demais campos abaixo assinalados.

IV) Segundo o previsto na Lei 11.945 de 4 de Junho de 2009, favor promover a quantificação da(s) lesão(ões) permanente(s) que não seja(m) mais susceptível(is) a tratamento como sendo geradora(s) de dano(s) anatômico(s) e/ou funcional(is) definitivo(s), especificando, segundo o anexo constante à Lei 11.945/09, o(s) segmento(s) corporal(is) acometido(s) e ainda segundo o previsto no instrumento legal, firmar sua graduação:

Seguimento corporal acometido:

- a)  Total

(Dano anatômico ou funcional permanente que comprometa a integra do patrimônio físico e/ou mental da Vítima).

- b)  Parcial

(Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa apenas parte do patrimônio físico e/ou mental da vítima). em se tratando de dano parcial, Informar se o dano é:

b.1  Parcial completo. (Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa de forma global algum segmento corporal da Vítima).

b.2  Parcial incompleto (Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa apenas em parte a um (ou mais de um) segmento corporal da Vítima).

b.2.1) Informar o grau de incapacidade definitiva da Vítima, segundo o previsto na alínea II, § 1º do art. 3º da Lei 6.194/74 com redação introduzida pelo artigo 31 da Lei 11.945/2009, correlacionando o percentual ao seu respectivo dano, em cada segmento corporal acometido.

Segmento Anatômico

Marque aqui o percentual

1ª Lesão

10% Residual  25% Leve  50% Média  75% Intensa

2ª Lesão

10% Residual  25% Leve  50% Média  75% Intensa

3ª Lesão

10% Residual  25% Leve  50% Média  75% Intensa

4ª Lesão

10% Residual  25% Leve  50% Média  75% Intensa

Observação: Havendo mais de quatro sequelas permanentes a serem quantificadas, especifique a respectiva graduação de acordo com os critérios ao lado apresentados:

**Logo, resta claro que não há incapacidade permanente.**

Isto posto, fica demonstrado que o pleito da parte autora encontra-se descabido, já que a mesma pleiteia indenização por invalidez permanente, sem ter restado inválida, conforme ficou comprovado através da prova pericial.

Pelo exposto, requer que seja acolhida a conclusão pericial e, em consequência, sejam julgados improcedentes os pedidos formulados na exordial.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

BOA VISTA, 21 de janeiro de 2021.

**JOÃO BARBOSA  
OAB/RR 451-A**

**SIVIRINO PAULI  
101-B - OAB/RR**